



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º: 3575/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.

DATA DE EMISSÃO: 15/12/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 5172/2023

PROCESSO N.º: 350/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 123/2023

EMPENHO CONTABIL N.º: 008491/2023

Fornecedor	: 3 PAULO JOSE SCHMITZ LTDA		
Endereço	: AV. AMÉLIA FUKUDA, N.º 428 - CENTRO		
Cidade	: NAVIRAÍ	UF:	MS
CNPJ	: 07.184.890/0001-88		
Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Objeto	: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 37/2023.		

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030210000	8943

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	37514	EMBALAGEM DE ISOPOR N.º PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE 750 ML COM TAMPA.	DARNEL	CX	90,00	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL						RS 5.400,00	

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA


ATENÇÃO:

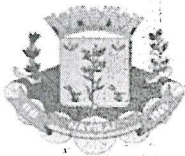
1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/troca dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.


MÁRCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

116

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3575/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 123/2023.
PROCESSO LICITATORIO N.º 350/2023.
EMPRESA: PAULO JOSE SCHMITZ LTDA.
CNPJ: 07.184.890/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 37/2023.

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.xxx.xxx-72 e Cédula de Identidade RG n.º 82x.x99 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 3575/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Cláudia Gomes Pereira	112-0	Thais C. de S. Brito	9059-0

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 15 de dezembro de 2023.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto n.º 123/2023


Cláudia Gomes Pereira

Matrícula: 112-0

Fiscal Titular


Thais Cristine de S. Brito
Nutricionista
CRN-3 51762

Thais C. de S. Brito

Matrícula: 9059-0

Fiscal Suplente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****PREFEITURA****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA****PROCESSO N.º 166 / 2023 – CREDENCIAMENTO N.º 005 / 2023 .**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações , torna público o resultado do processo acima mencionado. Informa que a **sessão 07** , foi considerada **DESERTA** .

Cristina de Oliveira Pereira – Presidente Suplente

Portaria nº. 163 de 2023 .

Naviraí – MS, 15 de dezembro de 2023 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA****CREDENCIAMENTO N.º 003/2023 PROCESSO N.º 136/2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações , torna público o resultado da licitação acima mencionada. Informa que a **sessão 8º**, do dia 04/12/2023 , foi considerada **DESERTA** .

Elida Mara Santos Andrade

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação/Saúde

Portaria nº. 163/2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 3575/2023****PROCESSO N.º 350/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 123/2023.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 37/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.****EMPRESA VENCEDORA: PAULO JOSE SCHMITZ LTDA, inscrita no CNPJ: 07.184.890/0001-88, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.****PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).****RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.305 0504 2.093 - 3.3.90.30.21.00.00 (R 8943).****AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:***** MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto 123/2023.**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:***** Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Cláudia Gomes Pereira, Matrícula: 112-0 (Fiscal Titular) e Thais Cristine de Souza Brito, Matrícula: 9059-0 (Fiscal Suplente).****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra: 15/12/2023.**

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2023****CONTRATO: 636 /2023 – PROCESSO: 274 /2023 – PREGÃO ELETRÔNICO : 113 /2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS****CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 29.700.587/0001-23****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMENDA PARLAMENTAR Nº 11221.619000/1200-04. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 50/2023 E Nº 124/2023.****P RAZO DE VIGÊNCIA : 12 /1 2 / 20 23 a 12 /12, 20 24****VALOR TOTAL : R\$ 2.678,86 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) .****RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.01.00 10.302 0504 2.035 – 4.4.90.52.08.00.00 R (4177) E 10.01.00 10.302 0504 2.035 – 4.4.90.52.42.00.00 R (4756) .****ASSINAM: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme decreto